



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.122, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) às seguintes dotações orçamentárias:

02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.06 Setor do Ensino Médio

339036-12362012720030-2 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física.....6.000,00

339039-12362012720030-2 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica.....23.000,00

02.06.08 Setor do Ensino Profissionalizante

339036-12363012420032-1 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física.....8.000,00

339039-12363012420032-1 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica.....50.000,00

Total87.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.04 Setor de Ensino Regular

319011-12361012120026-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil.....87.000,00

Total87.000,00


Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 17 de novembro de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais